

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.959, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA
APROVADA E NOMEADA NO
CONCURSO PÚBLICO PNV N°
001/2015/PMNV/ES, NO
CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a senhora **ANDRELILIA SILVA DOS SANTOS** foi nomeada através do Decreto n° 13.759, de 11 de junho de 2018, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Classe A;

Considerando que a mesma tomou posse na data de 10 de agosto de 2018, conforme Termo de Posse e Compromisso e que não assumiu exercício;

Considerando ainda, o que foi apurado no processo protocolizado sob o n° 504974, datado de 27 de agosto de 2018,

DECRETA:

- Art. 1° Fica exonerada a servidora ANDRELILIA SILVA DOS SANTOS, aprovada e nomeada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto n° 12.249 de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 51, parágrafo 1°, alínea "b", da Lei n° 2.021 de 20 de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Classe A, a partir de 30 de agosto de 2018.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito